



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1338, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

Dispõe sobre Utilidade Pública

A Câmara Municipal de Francisco Sá, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COLUMBÓFILA DE FRANCISCO SÁ**, entidade legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 12125638/0001-38, com sede na Rua Antônio Gonçalves Ruas, 37-F, Vila Vieira, nesta cidade de Francisco Sá.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 12 de abril de 2011.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de abril de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1338 que dispõe sobre: Utilidade de Pública

Por ser verdadeira nos termos da Lei, firmo o presente.

12, abril, 2011

Eva Lúcia Soares Carreiro

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Nome:
Função:
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro
Agente Administrativo
Matrícula 1685